



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 015/2025

Livro 08 - Folhas nº 069 a 070

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 024/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 2482/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024 DE “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, COM ATUAÇÃO NA UNIDADE EMEF GILDA ROCHA DE MELO E SOUZA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A SILVIA DE FÁTIMA GASPARINI PORTO ZANARDI

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, SILVIA DE FÁTIMA GASPARINI PORTO ZANARDI, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do Contrato 013/2024, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/03/2025 a 19/05/2025, conforme autorizado na cláusula 2.1. do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais) pelo período de 60 (sessenta) dias, sendo a quantia de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais) mensais, sendo certo que o valor da hora é de R\$ 18,74



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

(dezoito reais e setenta e quatro centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº: 802-10.02.3.3.90.36.12.361.0108.2.255.01.2200000; através das notas de empenho 5513/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica consignado que a CONTRATADA renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 20/03/2025 a 19/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 013/2024 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 17 de março de 2025

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FERNANDO DIANA

SILVIA DE FÁTIMA GASPARINI PORTO ZANARDI - INTÉRPRETE DE LIBRAS

TESTEMUNHAS:

VIVIANE APARECIDA CEREDA - FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SILVIA DE FÁTIMA GASPARINI PORTO ZANARDI

CONTRATO Nº. 013/2024 Livro 08 - Folhas nº. 108 a 112 de 19/03/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, COM ATUAÇÃO NA UNIDADE EMEF GILDA ROCHA DE MELO E SOUZA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 17 de março de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 074.527.818-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: SILVIA DE FÁTIMA GASPARINI PORTO ZANARDI
Cargo: INTÉRPRETE DE LIBRAS
CPF: 278.286.598-65

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento
Nome: CÁSSIA MARIA CANATO
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CPF: 138.809.708-74